

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 785/2017

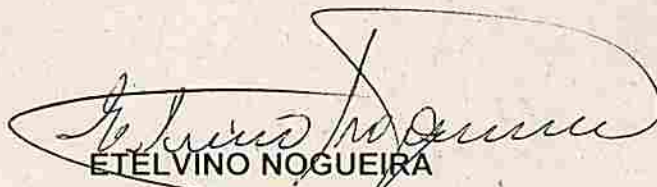
São Roque, 22 de agosto de 2017.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste cumprimentá-los e na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos solicitar os bons ofícios de Vossas Senhorias no sentido de emitir um Parecer que esclareça se por se tratar de contratação emergencial de coleta de lixo domiciliar e destinação final, varrição, e coleta de lixo hospitalar e destinação final, há obrigatoriedade ou não de exigência por parte do contratante de Atestado de Capacidade Técnica para permitir a contratação, bem como se há alguma sentença condenatória imposta ao Sr. Fabiano Alves Filardi, portador do CPF/MF nº 288.948.858-60 que o impeça de contratar com o Poder Público na qualidade de administrador/titular da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 02.542.939/0001-03) e, havendo a suposta condenação, informar até quando ela estará vigorando ou a partir de que data deixou de produzir esse efeito.

Na certeza de que dispensarão especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

À

Ilustríssima

MD. ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE


25.08.17
Yan Soares de S. Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/SP 282.273